



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº  
78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 084/2020**

### **Autoriza o oferecimento do curso de Especialização em Logística Empresarial com Gestão Digital.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPGEM-011/2020 e nos termos da Resolução CNE/CES nº 001/2018, de 06/04/2018, da Deliberação CONSEP Nº 195/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada o oferecimento do curso de Especialização em Logística Empresarial com Gestão Digital, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com 384 (trezentos e oitenta e quatro) horas.

**Art. 2º** O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Pós-graduação em Logística Empresarial com Gestão Digital, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

**Parágrafo único.** O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

**Art.3º** Integram o presente curso as seguintes disciplinas:



<b>MÓDULO 1 – PRIMEIRO SEMESTRE</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>C/H</b>	<b>Professor responsável</b>
1.Custos Logísticos, Impostos e Tributações	36	Me. Maurício Guerreiro
2.Tópicos especiais de tecnologias em logística digital	60	Dr. José Walter P. Bizarria
3 Metodologia da Pesquisa Científica	60	Dr. Roque Antônio Moura
4.Manutenção Produtiva Total na Logística: Empresarial e Ambiental	36	Dr. Antônio Faria Neto
<b>MÓDULO 2 – SEGUNDO SEMESTRE</b>		
5.Gestão da Cadeia de Suprimentos na era digital	48	Me. Mauro C. Senatore
6.Logística Digital	48	Esp. Jean Carlos L. Costa
7.Logística verde com aplicação do <i>Minomi system</i>	40	Dr. Roque Antônio Moura
8.Qualidade do nível de serviço na era digital	40	Dr. Messias Borges Silva
9.Elaboração da Monografia	16	Docentes do curso
<b>Carga horária total do curso</b>	<b>384</b>	

Legenda: Esp. (Especialista); Me (Mestre); Dr. (Doutor)

**Art. 4º** Os certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), aproveitamento de, no mínimo 7,0 (sete) e aprovação na Monografia apresentada.

**Art. 5º** A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelos menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

**Art. 6º** Ficam aprovados os programas de disciplinas, os docentes por ela responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 09 de julho de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº  
78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de julho de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**